



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 496, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad. n.º 9923/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item II, da [PORTARIA TRT GP Nº 528/2019, de 03 de dezembro de 2019](#), que designou o servidor **EDGARD SAEGER NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.135.828, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, DA Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente